



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 601/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de cumprir a Lei n.º 516/2011 de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre o atendimento humanizado às gestantes do primeiro ao último mês de gravidez.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de abril de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com a OMS – Organização Mundial da Saúde, a gestante deve ter suporte emocional, assim como atenção a saúde, evitando o máximo possível às intervenções e valorizando a humanização do tratamento e acompanhamento da gravidez. A assistência completa durante todo o período da gravidez, encontros mensais com palestras das equipes multidisciplinar, farão com que pais e mães estejam mais preparados para receber um novo integrante na família. Conscientizando-os também sobre a importância desde o pré-natal até os acompanhamentos que a criança necessitará pós-parto.